BONBEIRO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS MILITAR Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS Diretoria de Atividades Técnicas

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021.

ERRATA CBMMG/DAT №. 1/2021

Esta Errata tem por objetivo promover a seguinte correção na Instrução Técnica 01 − 9ª Edição (Procedimentos Administrativos):

1. ALTERAR o item 9.1.2

Onde se lê:

9.1.2 O prazo para a resposta do pedido de RDA será de 15 (quinze) dias corridos.

Leia-se:

9.1.2 O prazo para a resposta do pedido de RDA será de 15 (quinze) dias úteis.

Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM Diretor de Atividades Técnicas



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues**, **Coronel**, em 04/01/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 23864738 e o código CRC 411B708D.

Referência: Processo nº 1400.01.0000360/2021-64 SEI nº 23864738